

Comissão Permanente de Licitação

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 034/2021

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Sessão	Tipo do Pregão
30/08/2021 - 09h00min	30/08/2021 – 10h15min	01	Menor Preço Por Lote

Órgão interessado Secretaria Municipal de Educação;	Processo Administrativo de Licitação 061/2021
--	---

Objeto
Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits escolares para alunos da rede pública municipal de ensino do município de Maracatumé, conforme especificado detalhadamente no Termo de referência.

Pregoeiro
Dalton Bruno Alves de Oliveira. Portaria nº 086/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

Reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maracatumé/MA, designados pela Portaria nº 086/2021 de 24 de fevereiro de 2021, que convocou sua equipe de apoio para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial de interesse da de diversas secretarias municipais. O Pregoeiro no horário previsto declarou aberta a sessão, fazendo comunicação sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação a intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso de celulares, a manutenção da ordem; em seguida, solicitou aos interessados que apresentassem suas credenciais à equipe de apoio. Do credenciamento as licitantes que adquiriram o edital compareceram a presente sessão cumpriu com o exigido e foram credenciados os seguintes representantes, conforme lista de presença em anexo:

PARTICIPANTES

LICITANTE - Razão Social:	ME/EPP	REPRESENTANTE
K. B. PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI CNPJ: 28.908.897/0001-75	EPP	Nome: Kalil Baldez Quemel CPF: 004.409.153-25

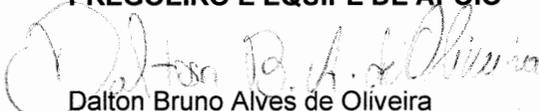
Após foi solicitado ao licitante à entrega da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os envelopes contendo a documentação para habilitação das empresas presentes, determinando que os mesmos fossem rubricados pelos licitantes, pelo pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance, em ordem crescente de valor e de acordo com as negociações, resultaram no histórico em anexo à presente Ata. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: K. B. PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 28.908.897/0001-75. Em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar os envelopes de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que a empresa: K. B. PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI, que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que apresentou a Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União por meio de apresentação do Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme subitem 8.1.3.3 do Edital, vencida, sendo aberto prazo de cinco dias úteis para a devida regularização, consoante o disposto no item 8.1.1 do edital, bem como da Lei Complementar nº 123/2006. Na fase de credenciamento, o representante da empresa apresentou declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, portanto faz jus aos benefícios do prazo de regularidade fiscal concedidos pela Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, bem como subitem 5.4.1 do Edital. Os demais documentos de habilitação apresentados atendem as exigências do Edital. A vista do resultado da habilitação foi declarada a vencedora do certame, a empresa K. B. PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI, CNPJ: 28.908.897/0001-75, vencedora do lote: (01 => valor unitário: 68.000,00). Ato contínuo, o senhor pregoeiro

Prefeitura Municipal de Maracaçumé
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
CNPJ nº 01.612.336/0001-78

Comissão Permanente de Licitação

indagou se o representante da licitante teria alguma reclamação a fazer em relação às decisões tomadas na licitação e/ou manifestariam intenção de interpor recursos imediatos, o que de pronto manifestou-se negativamente a intenção de recurso contra as decisões tomadas na sessão. Por último, o senhor Pregoeiro adjudicou o(s) objeto(s) do certame ao vencedor da licitação, conforme Termo de Adjudicação, em anexo. Registra-se que foi aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis consoante ao disposto na Lei complementar 123/06 à empresa K. B. PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI - EPP da certidão disposta no Item 8.1.3.3 - Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, por meio de apresentação do Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, haja vista que a referida empresa apresentou a supracitada certidão vencida. Nada mais havendo a registrar em Ata, o pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Em 30 (trinta) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO


Dalton Bruno Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 086/2021, de 24/02/2021


Gina de Sousa Abreu

Equipe de Apoio

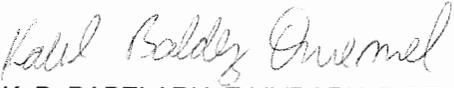
Portaria nº 086/2021, de 24/02/2021


José Marcio Silva de Sousa

Equipe de Apoio

Portaria 086/2021, de 24/01/2021

LICITANTES


K. B. PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI

CNPJ: 28.908.897/0001-75

Kalil Baldez Quemel

CPF: 004.409.153-25